



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

EMENTA: Dispõe sobre conceder “Comenda Moxuara” ao Excelentíssimo Senhor Douto Advogado Marco Aurélio de Carvalho Ferreguetti, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o art.14, inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Fica concedido a “Comenda Moxuara” ao Excelentíssimo Senhor Douto Advogado Marco Aurélio de Carvalho Ferreguetti, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de junho de 2024.

Sérgio Camilo Gomes

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Comenda Moxuara” ao Excelentíssimo Senhor douto advogado Marco Aurélio de Carvalho Ferregueti, em comemoração aos 133 Anos de emancipação política do Município de Cariacica, advogado inscrito na OAB-ES sob nº25461 e na OAB-DF sob nº50317 suplementar, graduado bacharel em direito pela Faculdade Novo Milênio, pós-graduado em Direito Constitucional, pós-graduado Direito do Consumidor, pós- graduado em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública.

Atuando como Advogado Diretor Jurídico na Comissão Interestadual de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania do Estado do Espírito Santo – CIDDHCS-ES. E ainda, como CEO do Escritório Jurídico Ferregueti & Poubel Advogados Associados.

Assim, devida e mais do que merecida, por todo o exposto, a proposição feita por este parlamentar, tem condão de prestar a devida honraria sopesando sua atuação como advogado empenhando-se em contribuir, lutando de forma aguerrida pela proteção da dignidade da Pessoa Humana, um dos princípios basilares da Carta Maior desta Nação.

E por buscar proteger os interesses, e garantindo que todos possam exercer seus direitos previsto em nossa legislação. Destacando-se na advocacia por manter uma conduta ilibada, pautada na ética em prol da Justiça e na defesa do Estado Democrático de Direito.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 12 de junho de 2024.

Sérgio Camilo Gomes

Vereador

